

PARECER nº 062/ 2004
Projeto de Lei nº CM-033/ 2004

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-033/ 2004, que altera a Lei de nº 5.469, de 03 de outubro de 2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade do plantio de mudas por árvore extraída no Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa melhorar ainda mais a redação da presente Lei, onde apresenta algumas alterações consideráveis.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação**, do Projeto de Lei nº CM-033/ 2004.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2004.

Uvalnício de Sousa Rocha
Relator

Edson de Sousa
Presidente

Antonio Davi Filho
Membro